



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 17/2022/FMS** - Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019.
- **TERMO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE N. 33/2022/PMBC.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YKS+I72Y5C6TMKU8GBFS3W

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 17/2022/FMS

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 26/07/2022, às 08h29min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 26/07/2022, às 08h30min.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 371/2019. **PARECER JURÍDICO:** 217/2022/FMS. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de julho de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis

Pregoeira

Portaria n.º. 02/2022

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO

O Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Presidente da Comissão de Licitação – CPL, no Processo de inexigibilidade abaixo discriminado:

- **Processo:** INEXIGIBILIDADE Nº 33/2022/PMBC

OBJETO: Contratação de show musical com a atração **BÉSQUA FORRÓ PÉ DE SERRA**, para apresentação no evento intitulado "Arraiá da Barra", no dia 19/06/2022 às 21h, no Município de Barra dos Coqueiros/SE

CANCELAMENTO DO PROCESSO, pelo presente Termo, conforme o Art. 114 da Lei 9.784/99 – " A Administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade" e Súmulas nºs 346 e 473, emanadas do Supremo Tribunal Federal, torna sem efeito o Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 33/2022/PMBC** , publicado no DOM no dia 15/06/2022, por negativa na assinatura do contrato do Representante legal do **TRIO BESQUA FORRÓ PÉ DE SERRA**.

Publique-se.

Barra dos Coqueiros, 15 de junho de 2022.


Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE